Ver na íntegra

EXPEDIENTE
25 / 08 / 22

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Melvin Jones, Nº 435 - Bairro Campo Alegre - CEP 36400-107 - Conselheiro Lafaiete - MG - www.tjmg.jus.br

CONVITE Nº 10459695 / 2022 - TJMG 1ª/CNL - COMARCA/CNL - 1ª V.CR.VID - GAB

Prezados,

Conforme solicitação anexa (encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde) convido Vossa Senhoria a participar de reunião a ser realizada no dia 31/08/22, às 14h30, no Fórum Dr. Assis Andrade, localizado na Rua Melvin Jones, 435 - Campo Alegre dos Carijós.

A reunião se destina a reanalisar, à luz da Lei 13.931/19, a adequação do "**Fluxo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual**" que vem sendo observado pela Rede de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete.

Sua presença, assim como suas sugestões e ideias, são muito importantes.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Conselheiro Lafaiete, 22 de Agosto de 2022

José Aluísio Neves da Silva
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Comarca de Conselheiro Lafaiete

Documento assinado eletronicamente por **José Aluísio Neves da Silva**, **Juiz(a) de Direito**, em 22/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10459695** e o código CRC **11398D77**.

Protocolo Atendimento Vítimas de Violência

Conselheiro Lafaiete

Abril/2017

Documento assinado eletronicamente por **José Aluísio Neves da Silva**, **Juiz(a) de Direito**, em 22/08/2022, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10458521** e o código CRC **6133EC2B**.

SUMÁRIO

Apresentação ---------- 03

Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual ---------- 04

Crianças e adolescentes vítimas de violência física ---------- 05

Mulheres vítimas de violência sexual----------06

Mulheres vítimas de violência física ----------07

Idosos vítimas de violência física ----------08

Pessoa com deficiência vítima de violência----------09

Referências Bibliográficas ---------- 11

Apresentação

O presente documento tem como objetivo a construção do fluxo de Atendimento Municipal de Conselheiro Lafaiete para os vários tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

Tal fluxo foi criado através de reuniões em conjunto que contou com a participação de vários órgãos, entre eles, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Policlínica Municipal, Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Centro de Promoção da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Hospital Queluz, Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Este material visa à garantia dos direitos dos usuários partindo de princípios legais, das atribuições especificas de cada órgão e serviços envolvidos e da importância do trabalho Inter setorial para a garantia de um atendimento com qualidade e resolutividade das pessoas vítimas de violência.

FLUXO DE ATENDIMENTO DE CASOS DE VIOLÊNCIA

I-) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Unidade de Saúde: A criança ou adolescente que der entrada na Unidade de Saúde vítima ou suspeita de violência sexual será encaminhado ao Hospital Queluz para avaliação.

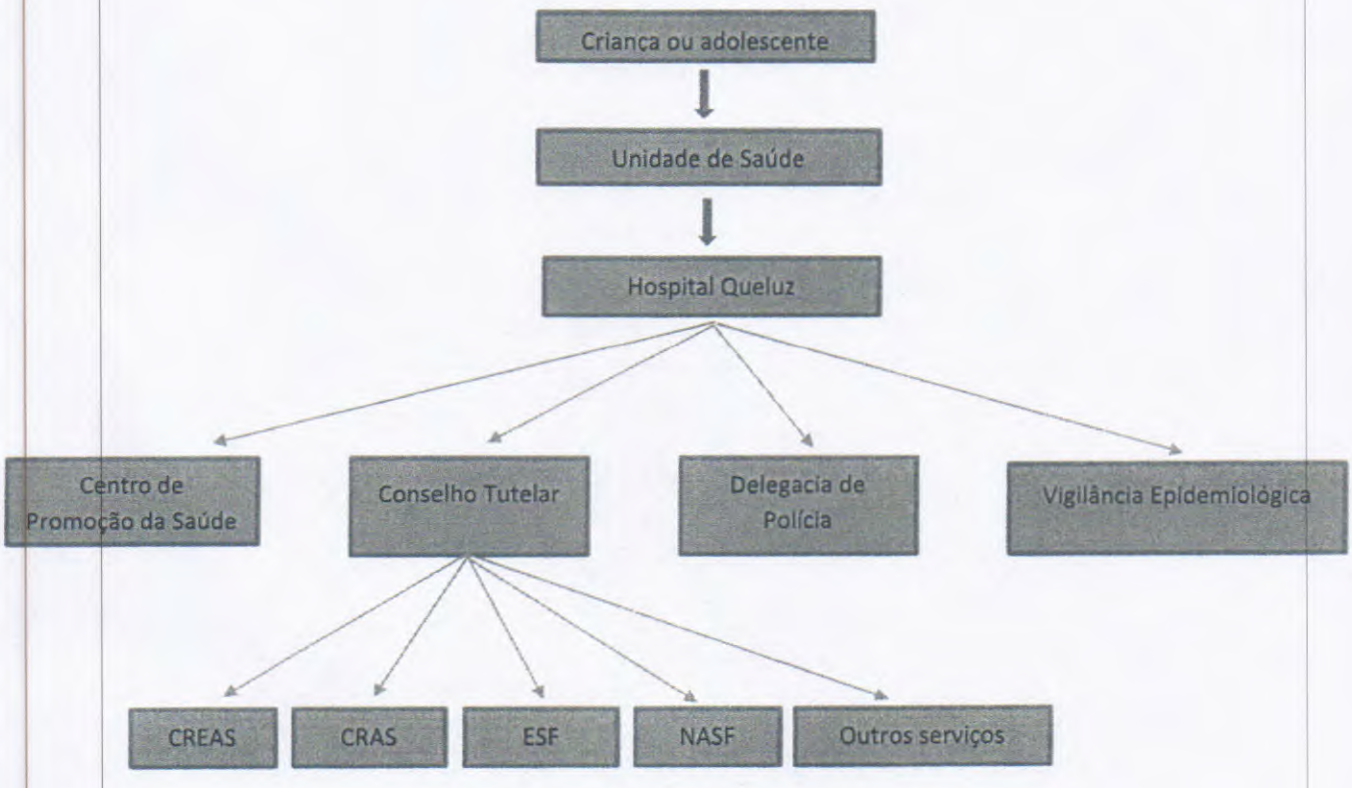
*Os casos de suspeita, sem confirmação, serão encaminhados para o Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia.

Hospital Queluz: Encaminhará a criança ou adolescente para Centro de Promoção de Saúde, e comunicará o fato à Delegacia de Polícia, Conselho Tutelar e à Vigilância Epidemiológica, através da Ficha de Notificação.

Conselho Tutelar: O Conselho tutelar irá avaliar o caso e encaminhar para CREAS, CRAS, PSF, NASF, entre outros.

Delegacia de Polícia: A Delegacia, através da Ficha de Notificação, procede à investigação.

Fluxograma:



II-) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA

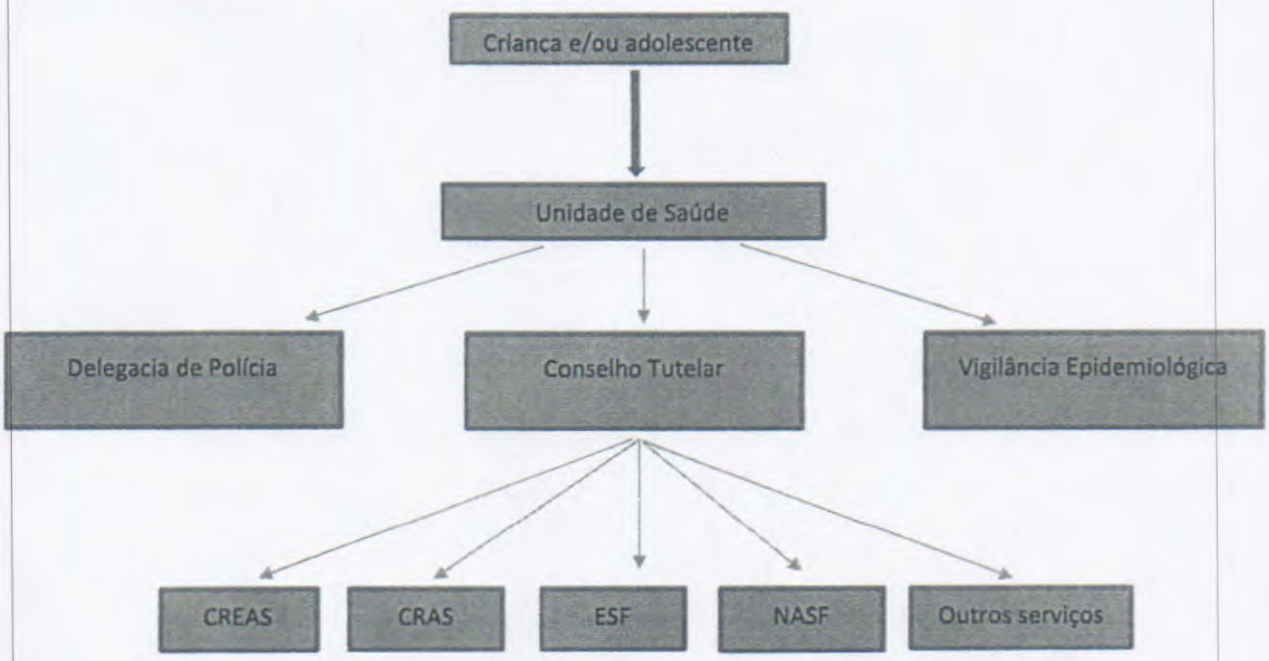
Unidade de Saúde: A criança ou adolescente que der entrada na Unidade de Saúde vítima de violência física receberá atendimento e posteriormente serão preenchidas a Ficha de Notificação de Agravos e Ficha de Investigação. Essas fichas serão encaminhadas ao Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia e Vigilância Epidemiológica.

*Os casos de suspeita, sem confirmação, serão encaminhados para o Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia.

Conselho Tutelar: O Conselho tutelar irá encaminhar para CREAS, CRAS, PSF, NASF, entre outros.

Delegacia de Polícia: A Delegacia, através da Ficha de Notificação, procede à investigação.

Fluxograma:



III-) MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

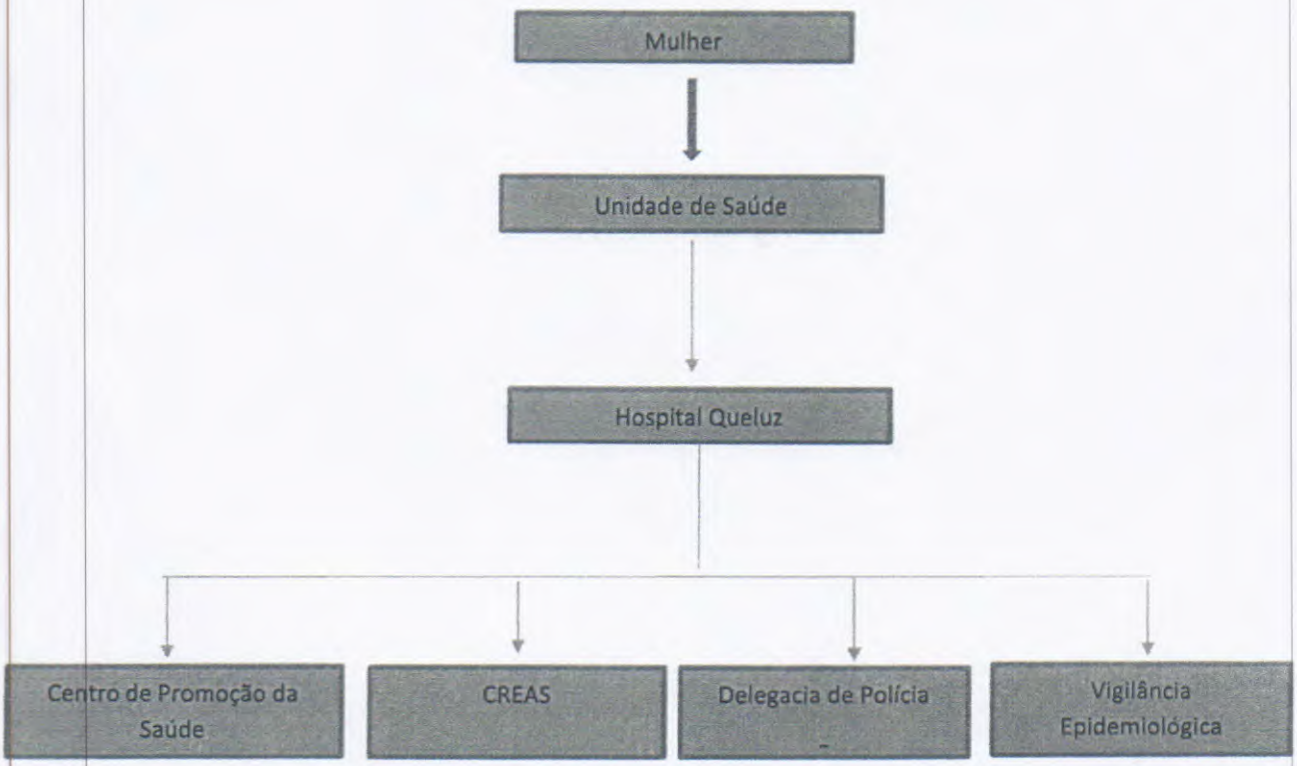
Unidade de Saúde: A mulher que der entrada na Unidade de Saúde vítima ou suspeita de violência sexual será encaminhado ao Hospital Queluz para avaliação.

Hospital Queluz: Encaminhará a mulher ao Centro de Promoção de Saúde e ao CREAS. E comunicará o fato à Delegacia de Polícia (caso haja consentimento da mulher), e à Vigilância Epidemiológica através da Ficha de Notificação.

OBS*: Em se tratando de mulher vítima de abuso sexual, deverá ter o consentimento da mesma para que o fato seja comunicado à Delegacia de Polícia. Caso haja negativa da vítima em comunicar à autoridade policial, deverá ser constado em formulário próprio da instituição e assinado pela vítima.

Delegacia de Polícia: A Delegacia, através da Ficha de Notificação, procede à investigação.

Fluxograma:



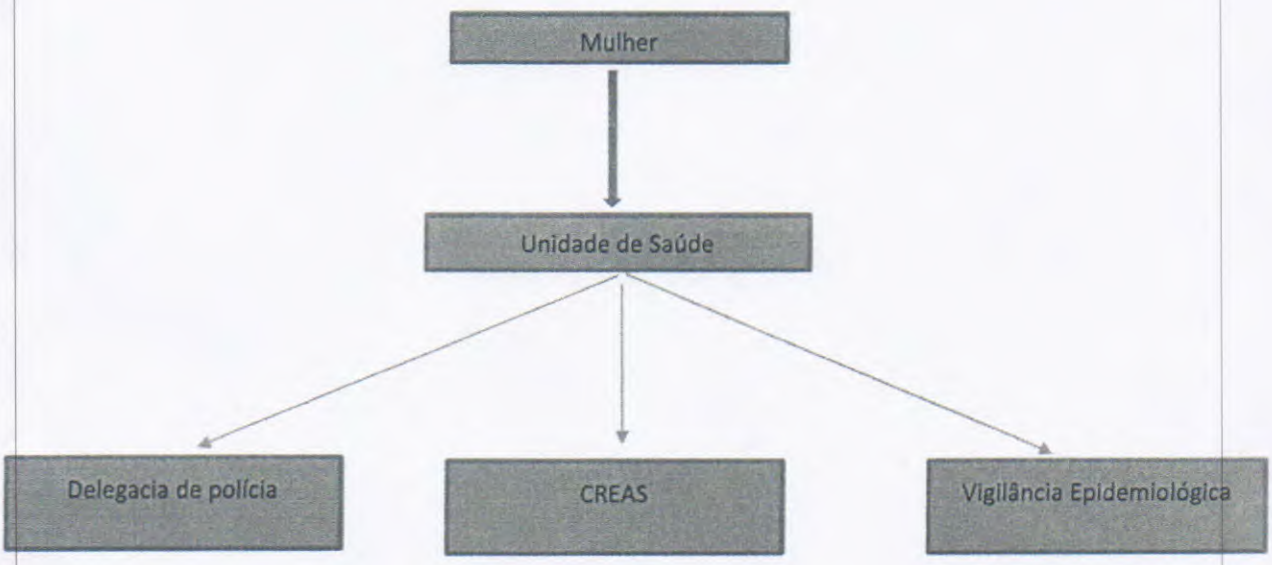
IV-) MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA

Unidade de Saúde: A mulher der entrada na Unidade de Saúde vítima de violência física receberá atendimento e posteriormente serão preenchidas a Ficha de Notificação de Agravos e Ficha de Investigação. Essas fichas serão encaminhadas a Delegacia de Polícia, ao CREAS e Vigilância Epidemiológica.

Delegacia de Polícia: A Delegacia, através da Ficha de Notificação, procede à investigação.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social: fará busca ativa e acompanhamento caso haja interesse da vítima.

Fluxograma:



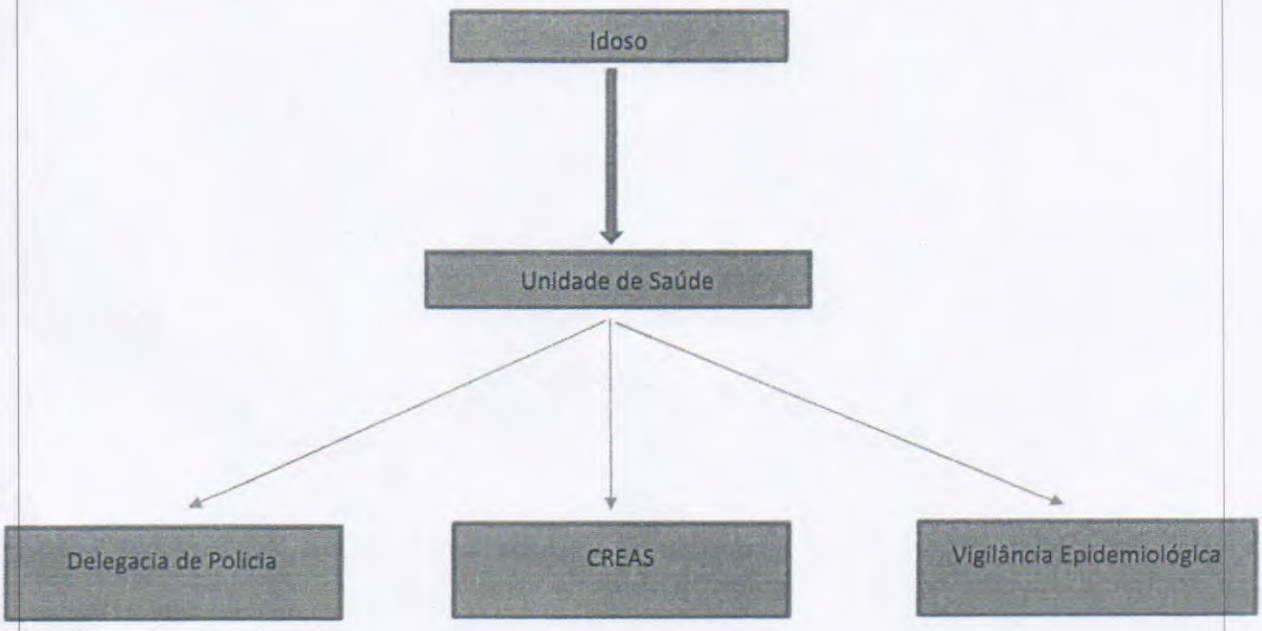
V-) IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA

Unidade de Saúde: O idoso que der entrada na Unidade de Saúde vítima de violência física receberá atendimento e posteriormente serão preenchidas a Ficha de Notificação de Agravos e Ficha de Investigação. Essas fichas serão encaminhadas a Delegacia de Polícia, ao CREAS e Vigilância Epidemiológica.

Delegacia de Polícia: A Delegacia, através da Ficha de Notificação, procede a investigação.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social: fará acompanhamento do caso.

Fluxograma:



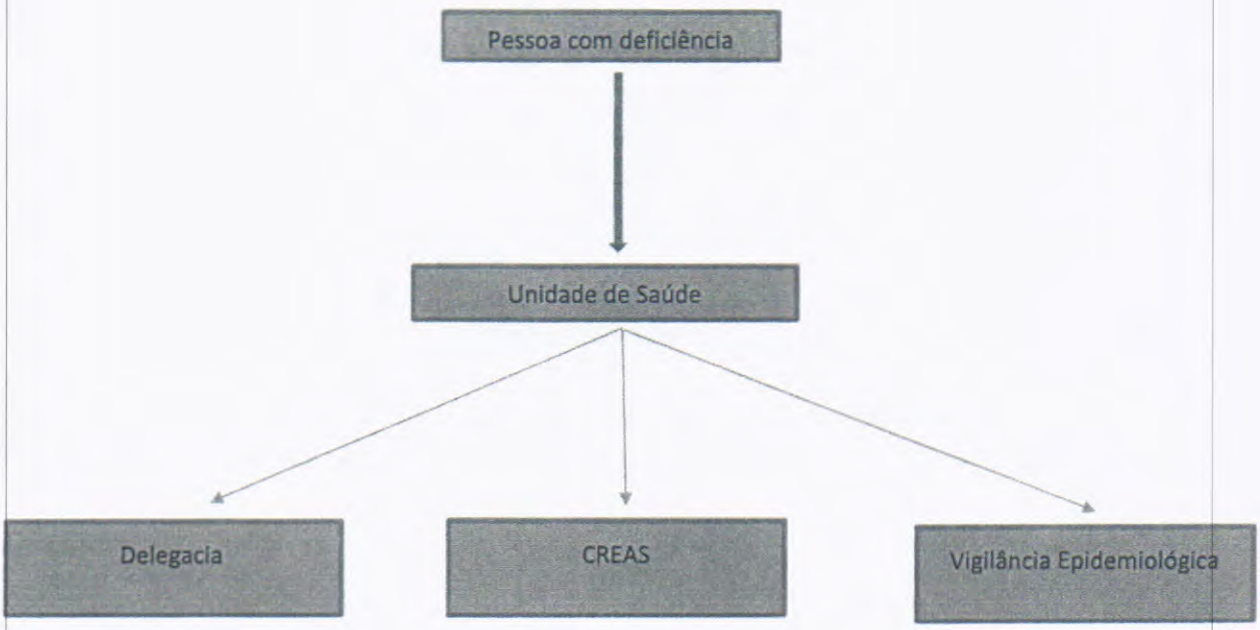
VI-) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA

Unidade de Saúde: A pessoa com deficiência que der entrada na Unidade de Saúde vítima de violência física receberá atendimento e posteriormente serão preenchidas a Ficha de Notificação de Agravos e Ficha de Investigação. Essas fichas serão encaminhadas a Delegacia de Polícia, ao CREAS e Vigilância Epidemiológica.

Delegacia de Polícia: A Delegacia, através da Ficha de Notificação, procede a investigação.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social: fará acompanhamento do caso.

Fluxograma:



Participantes da Criação do Fluxo:

Liliale Ferrarezi Fagundes – Promotora de Justiça
Alisson Thiago de Assis Campos – Fórum
Denise Evans Henriques da Silva – Polícia Civil
Gleison Bruno Píramo da Silva – 31º Batalhão da Polícia Militar
Rosária Maria Mota– Conselho Tutelar
Elizabeth Henriques Zebral– Conselho Tutelar
Mara Cristina de Souza – Conselho Tutelar
Irene Gonçalves da Luz – Conselho Tutelar
Magna Cupertino Carvalho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Geisla Cristine de Àvila - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Lucinei Alvim Serefim - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tatiane Rezende T. Lana – Vigilância em Saúde
Diogo Dias Silva – Vigilância Epidemiológica
Alésia Fernandes – Centro de Promoção da Saúde
Regina dos Santos Costa – Centro de Promoção da Saúde
Giuliana Rodrigues Pereira Ferrari – Centro de Promoção da Saúde
Nízia Cristiana Torres Ramos – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)
Terezinha de Rezende Melo – Hospital Queluz
Shirley Márcia Rodrigues de Paiva – Hospital Queluz
Tatiana Aparecida da Costa – Policlínica Municipal
Eliane de Souza Zebral – Policlínica Municipal
Andréia Moreira Lima – Policlínica Municipal
Maria Aparecida Brigolini de Oliveira – Policlínica Municipal
Graciele Aparecida Romão – Atenção Básica
Vânia Maria da Costa Machado – Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)
Victória Sabatine de Paiva Neves – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Participantes da Criação do Fluxo:

Liliale Ferrarezi Fagundes – Promotora de Justiça
Alisson Thiago de Assis Campos – Fórum
Denise Evans Henriques da Silva – Polícia Civil
Gleison Bruno Píramo da Silva – 31º Batalhão da Polícia Militar
Rosária Maria Mota– Conselho Tutelar
Elizabeth Henriques Zebral– Conselho Tutelar
Mara Cristina de Souza – Conselho Tutelar
Irene Gonçalves da Luz – Conselho Tutelar
Magna Cupertino Carvalho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Geisla Cristine de Àvila - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Lucinei Alvim Serefim - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tatiane Rezende T. Lana – Vigilância em Saúde
Diogo Dias Silva – Vigilância Epidemiológica
Alésia Fernandes – Centro de Promoção da Saúde
Regina dos Santos Costa – Centro de Promoção da Saúde
Giuliana Rodrigues Pereira Ferrari – Centro de Promoção da Saúde
Nízia Cristiana Torres Ramos – Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)
Terezinha de Rezende Melo – Hospital Queluz
Shirley Márcia Rodrigues de Paiva – Hospital Queluz
Tatiana Aparecida da Costa – Policlínica Municipal
Eliane de Souza Zebral – Policlínica Municipal
Andréia Moreira Lima – Policlínica Municipal
Maria Aparecida Brigolini de Oliveira – Policlínica Municipal
Graciele Aparecida Romão – Atenção Básica
Vânia Maria da Costa Machado – Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)
Victória Sabatine de Paiva Neves – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)